



## **Declaração de Retificação nro. 01/2015**

**MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se republica a deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2015, que saiu com inexatidão e mediante declaração da entidade emitente, retifica-se o lapso nos seguintes termos:

**onde se lê:**

- Revisão Orçamental

(Aprovado por maioria, com 15 votos a favor (PSD e GIS) e 4 votos contra (PS))

**deve ler –se:**

- Revisão Orçamental

(Aprovado por maioria, com 12 votos a favor (PSD) e 7 abstenções (PS e GIS))

Para constar, se lavrou a presente Declaração de Retificação e outras de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 19 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

*Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves*

*Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves*